



JUNTA DE FREGUESIA DE ALBERNOA E TRINDADE

EDITAL Nº 2/2020

(Mandato 2017/2021)

(Publicidade das deliberações, conforme o disposto no Anexo I cf. artº 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

Carlos Manuel Castilho Casimiro, Presidente da Junta de Freguesia de Albernoa e Trindade, torna público que, na sequência da reunião ordinária da Junta de Freguesia, realizada no passado dia 27, de fevereiro de 2020, foram proferidas as seguintes decisões (deliberações), destinadas a ter eficácia externa:

ASSUNTO: Proposta de Autorização para Abertura de procedimento e Respectiva Realização da Despesa para Contratação e Aquisição de Diversos Serviços de Limpeza Urbana-----

Presente proposta pelo senhor Presidente, datada de 24 de fevereiro, foi deliberado aprovar por unanimidade a abertura do procedimento e respetiva realização da despesa, para aquisição de diversos serviços de limpeza urbana.

Foi deliberado por unanimidade pagar a animação Musical do baile de Carnaval em Trindade, organizado pela comissão de festas;

Albernoa e Trindade, 27 de fevereiro de 2020

O Presidente,

A handwritten signature in black ink, written in a cursive style. The signature appears to read 'Carlos Manuel Castilho Casimiro'.

/Carlos Manuel Castilho Casimiro/